

**Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde**

PLANO DIRETOR HOSPITALAR DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE (2026-2046)

Junho, 2026

Região de Saúde Oeste

1. População

A Região de Saúde Oeste, composta pelas regiões administrativas de Ceilândia, Brazlândia e Sol Nascente/Pôr do Sol, possui **população estimada em 437.685 habitantes**, conforme a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) 2024. Trata-se da região de saúde mais populosa do Distrito Federal, concentrando elevada demanda por serviços assistenciais em todos os níveis de atenção e desempenhando papel estratégico na organização da Rede de Atenção à Saúde do Distrito Federal.

Total Região Oeste oficial: 437.685 habitantes

Ceilândia: 287.113 habitantes

Brazlândia: 41.859 habitantes

Sol Nascente/Pôr do Sol: 108.713 habitantes

2. Perfil Demográfico

A Região de Saúde Oeste apresenta características demográficas e epidemiológicas que justificam o planejamento de uma expansão da capacidade hospitalar nas próximas décadas. Trata-se de uma região com população **predominantemente jovem, taxas de natalidade superiores à média do Distrito Federal, intenso crescimento urbano e elevada dependência do Sistema Único de Saúde (SUS)**.

Ao mesmo tempo, observa-se uma transição demográfica acelerada, com **aumento progressivo da população idosa**, o que tende a ampliar a demanda por serviços de média e alta complexidade, especialmente nas áreas de clínica médica, doenças crônicas, oncologia, cardiologia, neurologia, ortopedia e cuidados intensivos. Esse cenário reforça a necessidade de um planejamento hospitalar de longo prazo, capaz de responder tanto às demandas atuais quanto às projetadas para os próximos 20 anos.

3. População em 20 anos

Para o horizonte de planejamento dos próximos 20 anos, ressalta-se que não existe projeção demográfica oficial para a Região de Saúde Oeste até 2046. Os estudos do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) disponibilizam projeções populacionais para as regiões administrativas até 2030 e apontam tendência de desaceleração do crescimento populacional do Distrito Federal. Para o período subsequente, espera-se que a evolução demográfica da Região Oeste se situe entre um cenário de crescimento mais conservador, refletindo a redução das taxas de crescimento observadas no Distrito Federal, e um cenário de expansão territorial, impulsionado pela consolidação de novos empreendimentos habitacionais, pelo adensamento urbano e pela contínua ocupação da região. Em ambos os cenários, projeta-se aumento da população residente e, conseqüentemente, da demanda por serviços de saúde, reforçando a

importância do planejamento da capacidade assistencial para atender às necessidades futuras da população.

Considerando três cenários de crescimento populacional, é possível observar que, mesmo na hipótese mais conservadora, a Região de Saúde Oeste apresentará incremento expressivo de sua população ao longo dos próximos 20 anos. Nos cenários de maior expansão territorial, esse crescimento tende a ser ainda mais acentuado, refletindo a consolidação de novos empreendimentos habitacionais, o adensamento urbano e a contínua ocupação da região. Independentemente do cenário considerado, a tendência é de aumento da demanda por serviços de saúde, reforçando a necessidade de planejamento da infraestrutura assistencial em perspectiva de longo prazo.

Cenário	Crescimento médio anual	População em 2046
Conservador	0,5%	≈ 485 mil habitantes
Intermediário	0,8%	≈ 515 mil habitantes
Expansão urbana	1,0%	≈ 535 mil habitantes

4. População de referência

De acordo com a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) 2024, a Região de Saúde Oeste possui população estimada em **437.685 habitantes**. Desse total, aproximadamente **79% dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde (SUS)** para acesso aos serviços de saúde, correspondendo a cerca de **344 mil usuários**, o que evidencia a elevada responsabilidade da rede pública na oferta de ações e serviços assistenciais para a população da região.

5. Estrutura Hospitalar Existente na região Oeste:

A Região de Saúde Oeste dispõe atualmente de **389 leitos hospitalares**, distribuídos entre o Hospital Regional de Ceilândia (HRC), o Hospital Cidade do Sol e o Hospital Regional de Brazlândia (HRBZ). Essa capacidade instalada constitui a principal retaguarda hospitalar da região e atende uma população expressiva e em contínuo crescimento. Diante da evolução demográfica e da elevada dependência do SUS,

observa-se a necessidade de planejamento da expansão e reorganização da rede hospitalar, de forma a adequar a oferta de leitos às necessidades assistenciais atuais e futuras da população.

Hospital Regional de Ceilândia (HRC)	- Emergência pediátrica, obstétrica, clínica e cirúrgica (ortopedia e cirurgia geral); - Ambulatório hospitalar; - Centro de diagnóstico e imagem (serviço de endoscopia e diagnóstico por imagem com TC) - 264 leitos de Internação: 229 leitos de enfermaria 10 leitos de UTI adulto 10 leitos de UTI neonatal 15 leitos de UCIN
Hospital Regional de Brazlândia (HRBZ)	- Emergência pediátrica, obstétrica, clínica e cirúrgica (ortopedia e cirurgia geral) - 65 leitos de Internação em enfermaria
Hospital Cidade do Sol (HCSol)	- 56 leitos de internação em enfermaria

6. Estimativa da Necessidade de Leitos para a Região de Saúde Oeste

a) Pelo Relatório Técnico SUPLANS: Estimativa de Necessidade de Leitos Gerais 2012-2027

O Relatório Técnico da SUPLANS – Estimativa de Necessidade de Leitos Gerais 2012–2027 estimou a necessidade de 758 leitos hospitalares para a Região de Saúde Oeste, considerando os parâmetros de planejamento vigentes à época e as projeções demográficas disponíveis. Esse estudo constituiu importante referência para o dimensionamento da capacidade instalada da rede hospitalar do Distrito Federal, subsidiando o planejamento da expansão da oferta assistencial. Entretanto, diante da

evolução demográfica observada nos últimos anos, das mudanças no perfil epidemiológico da população e da ampliação do horizonte de planejamento para 2046, faz-se necessária a atualização dessas estimativas, utilizando metodologias mais recentes e compatíveis com o cenário atual, como as disponibilizadas pelo EstimaSUS.

A distribuição estimada da necessidade de leitos por especialidade foi realizada conforme a linha de cuidado, resultando na seguinte composição para a capacidade hospitalar planejada:

- Leitos clínicos: 356 leitos;
- Leitos pediátricos: 176 leitos;
- Leitos cirúrgicos: 146 leitos;
- Leitos obstétricos: 80 leitos.

b) Pelo EstimaSUS (Estimativa: 2,5 leitos/1000 habitantes)

Com base na projeção populacional para o horizonte dos próximos 20 anos, estimou-se uma população de aproximadamente 485 mil habitantes para a Região de Saúde Oeste. Aplicando a metodologia do EstimaSUS, que considera uma necessidade média de 2,5 leitos por 1.000 habitantes, projeta-se uma demanda de aproximadamente 1.212 leitos hospitalares. Considerando que cerca de 80% da população é usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), a necessidade estimada para a rede pública corresponde a aproximadamente 970 leitos.

7. Plano Diretor Hospitalar para a Região Oeste (2026-2046)

O Plano Diretor Hospitalar da Região de Saúde Oeste (2026–2046) consiste em um instrumento de planejamento estratégico destinado a orientar a organização da rede hospitalar da região no horizonte dos próximos 20 anos, considerando a evolução demográfica, epidemiológica e assistencial da população. Seu objetivo é subsidiar o dimensionamento da capacidade instalada, a definição do perfil assistencial das unidades hospitalares e a expansão da oferta de serviços, de forma integrada e alinhada às necessidades futuras da rede.

Para o dimensionamento da necessidade de leitos, utilizou-se como referência a metodologia do **EstimaSUS**, por contemplar projeções populacionais compatíveis com o horizonte de planejamento até 2046. A aplicação dessa metodologia resultou em uma necessidade estimada de aproximadamente **970 leitos destinados à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS)** na Região de Saúde Oeste.

Considerando que esse quantitativo representa uma estimativa destinada a subsidiar o planejamento de longo prazo, o presente Plano Diretor foi estruturado com uma capacidade aproximada de **950 leitos hospitalares**, compatível com a necessidade assistencial projetada e com a proposta de reorganização da rede hospitalar da Região de Saúde Oeste. O dimensionamento contempla a redistribuição e a complementaridade dos

perfis assistenciais entre as unidades hospitalares existentes e as futuras expansões previstas para o território.

A distribuição dos leitos por especialidade e subespecialidade foi realizada com base na proporcionalidade apresentada no Relatório Técnico da SUPLANS – Estimativa de Necessidade de Leitos Gerais 2012–2027, adequando essa referência às necessidades projetadas para o horizonte de 2046 e às diretrizes estabelecidas neste Plano Diretor.

Plano Diretor Hospitalar da Região Oeste (2026-2046)

Considerando a necessidade estimada de 950 leitos hospitalares para atender à população da Região de Saúde Oeste no horizonte de planejamento deste Plano Diretor, verifica-se que a capacidade instalada atualmente existente é insuficiente para suprir a demanda projetada. Dessa forma, torna-se necessária a implantação de uma nova unidade hospitalar, associada à reorganização da rede hospitalar existente, com redefinição do perfil assistencial e da vocação das unidades do território, em especial do Hospital Regional de Ceilândia (HRC). Essa reorganização permitirá a distribuição mais eficiente das linhas de cuidado, a ampliação da capacidade instalada e a otimização da utilização dos recursos assistenciais, garantindo maior resolutividade e integração da rede hospitalar da Região Oeste.

Como parte da reorganização da rede hospitalar da Região de Saúde Oeste, propõe-se a redefinição da vocação assistencial do Hospital Regional de Ceilândia (HRC), que passará a constituir um Hospital Materno Infantil, concentrando as linhas de cuidado relacionadas à saúde da mulher, gestação, parto, puerpério, atenção neonatal e assistência pediátrica, incluindo serviços de média e alta complexidade. A unidade atuará como referência para a Macrorregião Sudoeste/Oeste, ampliando o acesso da população a serviços especializados e fortalecendo a regionalização da assistência.

Atualmente, o Distrito Federal dispõe de apenas uma unidade hospitalar com perfil materno-infantil exclusivo, o Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB), responsável por atender gestantes e crianças de todas as regiões do Distrito Federal e, em diversas situações, também usuários provenientes da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE). A concentração dessa linha de cuidado em uma única unidade impõe elevada pressão assistencial, especialmente nas áreas obstétrica, neonatal e pediátrica.

Nesse contexto, a implantação do **Hospital Materno Infantil da Oeste (HMIO)** representa uma estratégia de fortalecimento da rede assistencial, permitindo ampliar a capacidade instalada, regionalizar a assistência materno-infantil, reduzir deslocamentos da população e qualificar o acesso aos serviços especializados, em consonância com os princípios da regionalização, hierarquização e integralidade do Sistema Único de Saúde.

O presente Plano Diretor também apresenta a proposta de implantação do **Hospital da Região Oeste (HRO)**, uma unidade hospitalar de grande porte e alta complexidade, concebida para ampliar a capacidade instalada da rede e atuar como retaguarda estratégica da Rede de Urgência e Emergência. O HRO será estruturado para ofertar atendimento integral ao paciente clínico e cirúrgico, contemplando toda a linha de cuidado hospitalar, desde o acesso pela porta de urgência e emergência, passando pelo diagnóstico, tratamento clínico e cirúrgico, internação, terapia intensiva e reabilitação intra-hospitalar, até a alta e a integração com os demais pontos da Rede de Atenção à Saúde.

A implantação do Hospital da Região Oeste fortalecerá a regionalização da assistência, ampliará a oferta de leitos de média e alta complexidade e contribuirá para reduzir a sobrecarga das unidades hospitalares existentes, consolidando uma rede mais

resolutiva e preparada para atender às necessidades atuais e futuras da população da Região de Saúde Oeste.

A distribuição dos 950 leitos por linha de cuidado é apresentada a seguir:

Tipo de Leito	Quantidade estimada de leitos para a Região Oeste	Quantidade de leitos por unidade hospitalar da Região Oeste
Clínico	490	HCSOI: 56 leitos HRBZ: 14 leitos HRO: 420 leitos
Pediátrico	136	HRBZ: 16 leitos HMIO: 120 leitos
Cirúrgico	194	HRBZ: 14 leitos HRO: 180 leitos
Gineco-Obstétrico	130	HRBZ: 20 leitos HMIO: 110 leitos
Total		950 leitos

Hospital Materno Infantil da Oeste (HMIO)

(Atual Hospital Regional de Ceilândia – HRC)

Capacidade prevista: 230 leitos

Propõe-se a reorganização do atual Hospital Regional de Ceilândia (HRC), que passará a ser denominado **Hospital Materno Infantil do Oeste (HMIO)**, assumindo vocação especializada para a assistência materno-infantil e constituindo referência para a Macrorregião Sudoeste/Oeste.

A capacidade projetada de **230 leitos** é ligeiramente inferior ao quantitativo atualmente existente na unidade. Essa redução decorre da necessidade de adequações estruturais indispensáveis à implantação do novo perfil assistencial, priorizando a qualificação dos ambientes e a ampliação da capacidade instalada para os serviços materno-infantis. Entre as intervenções previstas destacam-se a implantação e ampliação de leitos de terapia intensiva pediátrica, a expansão do número de salas de Pré-parto, Parto e Pós-parto (PPP), a reorganização das áreas obstétrica, neonatal e pediátrica, bem como a adequação dos fluxos assistenciais, de apoio diagnóstico e de apoio logístico às exigências de um hospital de alta complexidade especializado em saúde materno-infantil.

Dessa forma, a redução pontual do número de leitos representa uma medida de qualificação da infraestrutura hospitalar, permitindo que a unidade seja reestruturada para oferecer assistência especializada, segura e compatível com as necessidades da população e com as diretrizes estabelecidas para o novo modelo assistencial do Hospital Materno Infantil do Oeste.

Dessa forma, o **Hospital Materno Infantil do Oeste (HMIO)** concentrará a assistência materno-infantil da Região de Saúde Oeste, tendo como principais serviços:

Tipo de Atendimento	Especificações
Atendimento de Urgência e Emergência	Pronto-socorro gineco-obstétrico; Pronto-socorro pediátrico;
Atendimento Gineco - Obstétrico	Centro Obstétrico com salas de Pré-parto, Parto e Pós-parto (PPP) - 15 PPP; Centro Cirúrgico Gineco - Obstétrico - 6 salas; Centro de Parto Normal;

Leitos de Internação em Enfermaria	Alojamento Conjunto - 80 leitos; Unidade de internação obstétrica - 15 leitos; Unidade de internação ginecológica - 15 leitos; Enfermarias pediátrica - 45 leitos; Unidade Pediátrica de Cuidados Prolongados - 15 leitos;
Leitos de Internação em Cuidados Intensivos	Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) - 20 leitos; Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (UCINCo) - 20 leitos; Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru (UCINCa) - 10 leitos; Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTIP) - 10 leitos;
Ambulatório especializado	Saúde da Mulher; Gestação de Alto Risco; Pediatria; Núcleo de Prevenção e Assistência às Situações de Violência
Centro de Diagnóstico por Imagem e Apoio Diagnóstico Terapêutico	Tomografia computadorizada; Ultrassonografia; Medicina Fetal;
Residência médica e multiprofissional.	Nas áreas materno-infantis

Hospital da Região Oeste (HRO)

Capacidade prevista: 600 leitos

O Hospital da Região Oeste (HRO) concentrará a assistência clínico-cirúrgica da Região de Saúde Oeste, constituindo-se como referência para os serviços de média e alta complexidade e como principal retaguarda da Rede de Urgência e Emergência da macrorregião. A unidade será estruturada para oferecer atendimento integral ao paciente adulto, contemplando toda a linha de cuidado, desde o acesso pela porta de urgência e emergência até a internação, terapia intensiva, tratamento cirúrgico, reabilitação e continuidade do cuidado.

Como diferencial assistencial, o HRO contará com Serviço de Hemodinâmica, ampliando o acesso aos procedimentos cardiovasculares e endovasculares de alta complexidade. Atualmente, esse tipo de serviço encontra-se concentrado, predominantemente, na região central do Distrito Federal, exigindo o deslocamento de pacientes da Região Oeste para realização de procedimentos diagnósticos e terapêuticos. A implantação de um laboratório de hemodinâmica no HRO permitirá maior agilidade no atendimento das síndromes coronarianas agudas, do acidente vascular cerebral isquêmico, das doenças vasculares e de outras condições que demandam intervenção minimamente invasiva em tempo oportuno, reduzindo o tempo-resposta, qualificando a assistência e fortalecendo a regionalização da alta complexidade.

Essa configuração permitirá ao HRO atuar como hospital de referência para as principais linhas de cuidado clínico-cirúrgicas da Região de Saúde Oeste, ampliando significativamente a capacidade instalada da rede, reduzindo a necessidade de transferências para hospitais da região central e aumentando a resolutividade da assistência prestada à população.

Dessa forma, o Hospital da Região Oeste terá como principais serviços:

Tipo de Atendimento	Especificações
Atendimento de Urgência e Emergência	Emergência Clínica; Emergência Cirúrgica; Emergência Ortopédica; Emergência Cardiovascular; Centro de Trauma;
Atendimento Cirúrgico	Serviço de Hemodinâmica; Centro cirúrgico

Leitos de Internação em Enfermaria	Unidade de Internação em Cuidados Prolongados e Reabilitação – 60 leitos; Unidade de Internação Clínica (Clínica Médica, Cardiologia e Oncologia) – 300 leitos; Unidade de Internação Cirúrgica (Ortopedia e Cirurgia Geral) – 180 leitos;
Leitos de Internação em Cuidados Intensivos	Unidade de Terapia Intensiva Adulto – 60 leitos
Ambulatório especializado	Para as especialidades cirúrgicas previstas na unidade Serviço de Endoscopia
Centro de Diagnóstico por Imagem e Apoio Diagnóstico Terapêutico	Ressonância Magnética; Tomografia computadorizada; Ultrassonografia; Laboratório de Análises clínica e biológica
Núcleo de Hemoterapia e Hemotransusão	Assistência hemoterápica complexa
Residência médica e multiprofissional.	Nas linhas de cuidado previstas